

ATA Nº 056/2021 DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, EDITAL Nº 033/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 7.900 (sete mil e novecentas) cestas básicas de alimentos, a serem distribuídas pelo SENAR-AR/MS para produtores e trabalhadores rurais em situação de vulnerabilidade e risco social nos municípios de Mato Grosso do Sul.

Ao **vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2021 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Nilo Alves Ferraz Junior e Tiffany Yuri Sato, designados pelas Portarias nº 001/2021/PRES.CA e nº 002/2021/PRES.CA, para os continuidade do pregão 027/2021.

1. Para esta sessão fizeram-se representar as mesmas licitantes e representantes legais já credenciadas na primeira sessão, exceto as empresas: **M C ROCHA EIRELI ME (CNPJ 35.842.015.0001-81), D J E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 22.416.818.0001-22) M N COMERCIAL EIRELI (CNPJ 34.886.430.0001-74), EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS (CNPJ 20.419.294.0001-06), MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS EPP, (CNPJ 27.996.015.0001-08), J L A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI LTDA (CNPJ 33.749.589.0001-84), SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 35.081.591.0001-53)**, que não compareceram nem justificaram sua ausência.
2. A licitante **I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA (CNPJ 06.298.377.0001-55)**: apresentou novo representante legal por procuração Sr. Mauro Mayer da Silva.
3. A licitante **R R NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA-ME**, solicitou a retirada de sua proposta de preços, a Pregoeira registra que fica a licitante ciente de que a retirada da proposta de preços sem

justificativa plausível, motivo raso ou descaso da licitante está sujeita às penalidades previstas no instrumento convocatório.

4. Dando sequência, as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (CESTA BÁSICA):

EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI com o valor unitário de R\$122,50

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP com o valor unitário de R\$120,99

TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$120,70

I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA com o valor unitário de R\$120,61

MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME com o valor unitário de R\$107,35

A empresa MC ROCHA EIRELI ME PROPOSTA ACIMA DOS 15% DO MENOR VALOR

A empresa NM COMERCIAL EIRELI PROPOSTA ACIMA DOS 15% DO MENOR VALOR

A empresa JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA PROPOSTA ACIMA DOS 15% DO MENOR VALOR

A empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI PROPOSTA ACIMA DOS 15% DO MENOR VALOR.

A empresa MD RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS PROPOSTA ACIMA DOS 15% DO MENOR VALOR.

A empresa SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI PROPOSTA ACIMA DOS 15% DO MENOR VALOR

A empresa HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO PROPOSTA ACIMA DOS 15% DO MENOR VALOR

A empresa RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIO ME foi considerada desclassificada. LICITANTE DESISTIU DA PROPOSTA, CONFORME CONSTA EM ATA.;

5. Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar da rodada de lances, como consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (CESTA BÁSICA):

MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME com o valor unitário de R\$ 107,35

6. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declararam a licitante

MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS EPP, INABILITADA, a licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto licitado.

7. A Pregoeira então abre envelope de nº 02 da segunda colocada **I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, e novamente analisa todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declararam a licitante **I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, HABILITADA**, por apresentar o segundo melhor preço negociado de R\$ 120,60 (cento e vinte reais e sessenta centavos) e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

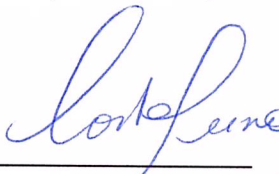
8. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais presentes registram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.

9. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

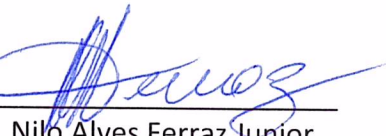
10. A Pregoeira registra o e-mail do responsável pela assinatura do Contrato sendo: **junior.ia@terra.com.br**. Responsável pela assinatura o Sr. Izolito Amador Campagna Junior.

11. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

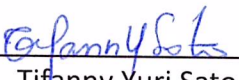
12. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **10h30** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira

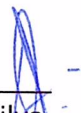


Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio




Tiffany Yuri Sato
Equipe de Apoio

Antonio Luiz Almeida Vianna
M C ROCHA EIRELI ME
Ausente



Renato aparecido da Silva
R R NOGUEIRA SOLUÇÕES EM
NEGOCIOS LTDA



Marcos Antonio Bastos de
Almeida
D J E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI- ausente



Gilmar Alexandre Souza
Maiotto
M N COMERCIAL EIRELI
Ausente

Welber Barthimann de
Almeida
**J L A MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO E UTILIDADES
EIRELI LTDA**- Ausente

Mauro Mayer da Silva
**I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA
LTDA**

Pedro Ivo Ferreira Alves
Pedro Ivo Ferreira Alves
**K P S COMÉRCIO DE
ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Diego Rezende Vilela
**EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO
COMERCIO DE PRODUTOS DE
LIMPEZA E DESCARTAVEIS**
Ausente

Lohayna Siqueira Lorenzoni
Lohayna Siqueira Lorenzoni
**M D RAHIM COMERCIO E
SERVIÇOS**

Frederico Jorge Cortex Calux
**HOME NUTRI COMÉRCIO DE
ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
EIRELI**

Ewerton Fernandes Brites de
Almeida
**MULTIQUALITY PRODUTOS
PESSOAIS EPP**
Ausente

Celso Rodrigues Ferreira
**T S S TRANSPORTES
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA EPP**

Giovanni Barbieri Catharinelli
**SANTI COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS EIRELI**- Ausente

Histórico do Pregão

Data: 23/07/2021

Página: 1

Pregão

Edital: 027/2021 Processo Nº: 053/2021 Data: 22/07/2021 Base Calc.: R\$ 1.054.966,00

Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS

Unidade Promotora do Pregão: SENAR AR/MS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 7.900 (sete mil e novecentas) cestas básicas de alimentos, a serem distribuídas pelo SENAR-AR/MS para produtores e trabalhadores rurais em situação de vulnerabilidade e risco social nos municípios de Mato Grosso do Sul.

Item Nº 1

Unidade: UNID Qtd.: 7.900 Class.: Base Calc.: R\$ 133,54

Identificação: CESTA BÁSICA

Descrição:

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.:	Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta:	Observações / Negociações:
Sim	MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE		R\$ 107,35	
Sim	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA		R\$ 120,61	
Sim	TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E		R\$ 120,70	
Sim	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP		R\$ 120,99	
Sim	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE		R\$ 122,50	
Não	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIO ME		R\$ 101,00	
Não	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E		R\$ 124,20	
Não	SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		R\$ 126,59	
Não	MD RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS		R\$ 126,90	
Não	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 131,40	
Não	JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES		R\$ 133,00	
Não	NM COMERCIAL EIRELI		R\$ 133,27	
Não	MC ROCHA EIRELI ME		R\$ 133,54	

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance:	Observações / Negociações:
Proposta	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	R\$ 122,50	
Proposta	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	R\$ 120,99	
Proposta	TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	R\$ 120,70	
Proposta	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R\$ 120,61	
Proposta	MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE	R\$ 107,35	
1ª	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE	R\$ 122,50	Parou Lances
1ª	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP	R\$ 120,99	Parou Lances
1ª	TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	R\$ 120,70	Parou Lances
1ª	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R\$ 120,61	Parou Lances
1ª	MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE	R\$ 107,35	Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.